



# PROPOSTA DE REDESENHO INSTITUCIONAL

PROPONENTE:

Centro de Educação

# Grupo de trabalho


- **Altair Cadrobbi Pupo**
- **Gisele Santana (representante discente)**
- **Helena Kolyniak**
- **Ivone C. Dias Gomes**
- **Leda Maria Oliveira Rodrigues**
- **Madalena Guasco Peixoto**
- **Maria Stela Graciani**
- **Marina Graziela Feldmann**
- **Marisa Del Ciopo Elias**
- **Nadir Haguiara Cervellini**
- **Neide B. Saisi**
- **Neide Noffs**




# CONSIDERAÇÕES GERAIS

## CONSIDERANDO-SE:

- ➡ que o cenário político universitário no Brasil impõe grandes desafios para uma Universidade como a PUC-SP;
- ➡ que a PUC-SP quer manter e melhorar continuamente sua qualidade de ensino, pesquisa e extensão;


- 
- que o maior patrimônio desta Universidade é o quadro docente qualificado, seu corpo técnico-administrativo especializado em administração escolar, sua estrutura democrática e seu papel social;
  - que a PUC-SP necessita enfrentar o desafio de se viabilizar financeiramente, para continuar desenvolvendo com qualidade suas atividades fim;
  - que a PUC-SP precisa debater e preparar-se para novas tendências e desafios contemporâneos às Universidades no Brasil e no mundo



propomos: redesenhar a estrutura vigente para torná-la mais racional e ágil, mantendo seu caráter democrático, respeitando a história da PUC-SP e colaborando com a viabilização financeira da Universidade.



# CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS DA PROPOSTA

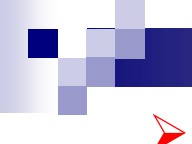
- 
- Manter a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a viabilização financeira da Universidade, e a sua continuidade como uma instituição que se destaca nessas três dimensões.
  - Fortalecer e articular o ensino da graduação e pós-graduação.
  - Explorar o potencial da Universidade em propor e executar com qualidade e eficiência projetos e convênios com instituições públicas e privadas.
  - Propiciar na estrutura, espaços interdisciplinares e articuladores de ensino, pesquisa e extensão.
  - Manter o caráter comunitário da Universidade, preservando os princípios humanistas e críticos que orientam sua missão.

# UMA PREOCUPAÇÃO

- Para responder aos desafios de um redesenho institucional, não se considera oportuno remodelar totalmente as estruturas acadêmicas (re)conhecidas e em pleno funcionamento, desestruturando as instâncias acadêmicas pela proposição de modelos de gestão, e funcionamento que pouco ou nada pareçam com a Universidade que construímos.




# CONVICÇÕES

- 
- Os segmentos da Universidade não estão indiferentes às modificações de um redesenho. Somente responderão positivamente às mudanças na medida em que visualizarem a sua funcionalidade, a amplitude de sua representação e tiverem clareza, ao mesmo tempo, que a implementação da nova estrutura não trará riscos acadêmicos e orçamentários imprevisíveis.
  - Apesar da pressão externa para que modifiquemos nosso desenho institucional, a Universidade não pode perder sua capacidade interna de se colocar como protagonista política na elaboração de um novo desenho. A Universidade deve saber o que quer preservar, e o que precisa, de fato, ser mudado, em função do diagnóstico de que a atual estrutura tem nos trazido dificuldades, que precisam ser superadas.



# PRESSUPOSTOS

1. Manter os Departamentos como unidades básicas, aglutinados por campos de conhecimento e não por áreas do saber.
2. Manter as Faculdades e seus Conselhos como instâncias fundamentais de gestão acadêmica e de recursos.


- 
3. Garantir sustentabilidade e agilização dos processos de tramitação e decisão, tendo como base o compromisso coletivo com as políticas da Universidade e com sua autonomia.
  
  4. A Faculdade deve congrega r vários cursos e fundir departamentos, respeitando suas especificidades.

# A FACULDADE

- A Faculdade será a instância de gestão acadêmica (ensino, pesquisa e extensão ) da graduação e da pós-graduação.
- Representará o locus de tramitação acadêmica e de representação dos segmentos da Universidade nas decisões sobre os rumos da política universitária.

# POR QUE FACULDADE?

- Apesar da idéia aqui apresentada para Faculdade diferir daquela que praticamos hoje, e portanto, é uma estrutura nova, acreditamos que a manutenção do nome FACULDADE responde a uma expectativa da comunidade universitária, que vê nele, reconhecimento acadêmico e social. Além disso, a consideramos o locus de gestão acadêmica por excelência.
- O papel das Faculdades em uma Universidade é articular o ensino com a pesquisa, a extensão e os serviços. É o locus do debate e de proposições de processos de formação baseados na produção do conhecimento e no diagnóstico das necessidades da sociedade na qual está inserida.

- 
- Quando observamos a estrutura atual da PUC-SP, os Departamentos e as Faculdades são as instâncias imprescindíveis, sem as quais perderemos a responsabilidade coletiva na elaboração e avaliação do projeto pedagógico, no acompanhamento dos processos formativo, de pesquisa e de extensão, e na articulação da carreira docente com os projetos pedagógicos da Universidade.
  - Como as Faculdades aglutinam áreas de formação, é dispositivo de ações interdisciplinares, possibilitando eixos pedagógicos comuns de formação.

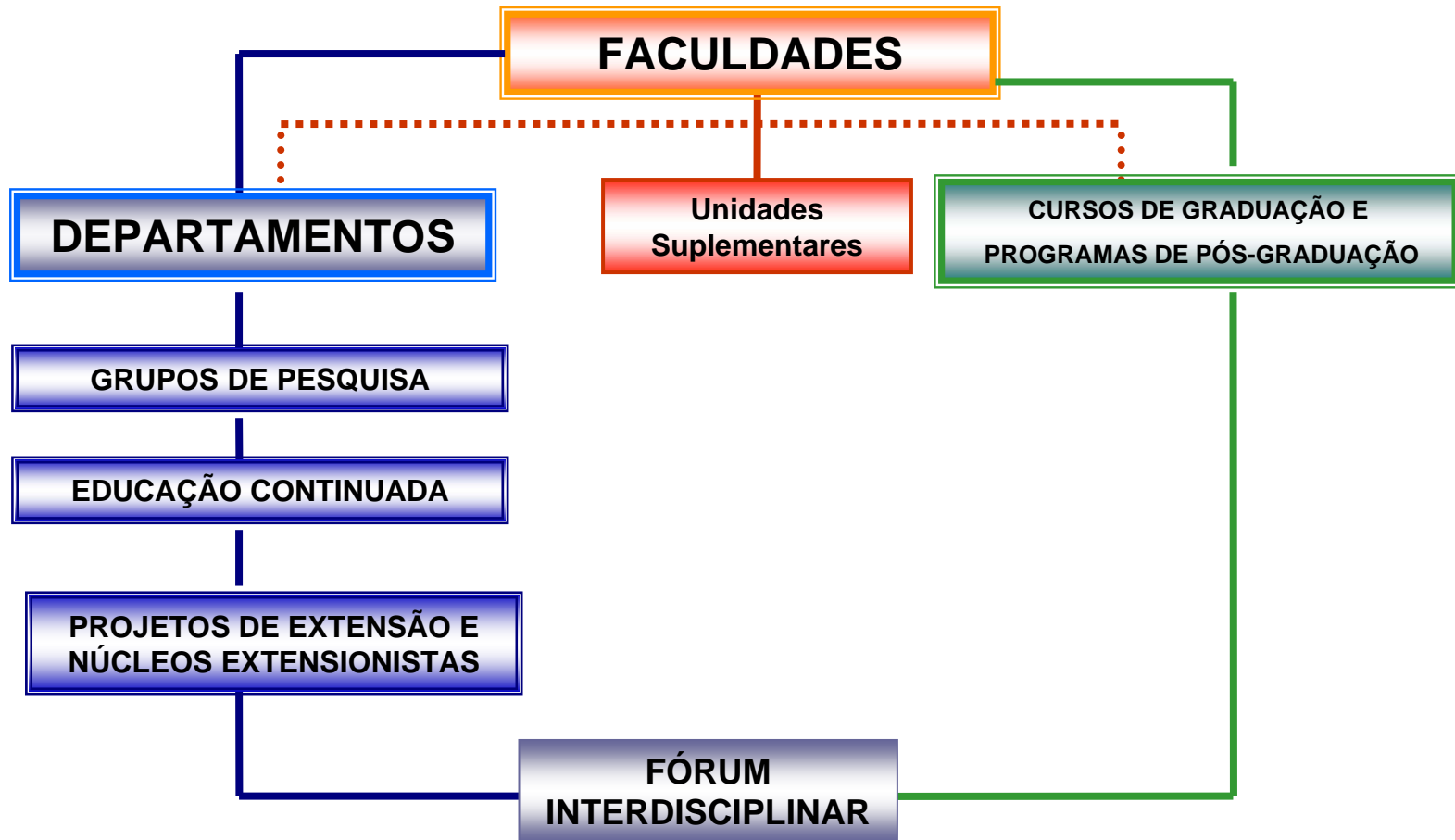
# DEPARTAMENTOS


- Organizam-se por campos de conhecimento epistemológico e interdisciplinar (agregando docentes da mesma área do saber e de áreas fronteiriças).
- Têm como função a gestão do trabalho docente, no ensino, pesquisa e extensão, gerindo a produção, a avaliação contínua e o contrato de trabalho.
- Fazem parte dos departamentos os docentes da graduação e pós-graduação.


# Campos de conhecimento


- Os campos de conhecimento na Universidade foram sendo constituídos historicamente através da produção de saberes articulados.
- Articulam áreas de saber cuja produção de conhecimento contribui, de forma específica, para a construção de dimensões do ensino, pesquisa e extensão.

# ESTRUTURA DAS FACULDADES



- 
- Será mantida e aprimorada a estrutura de suporte acadêmico-administrativo, tanto para a Graduação, como para a Pós-Graduação.
  - A secretaria geral da Pós-Graduação, que serve a todos os programas, estará subordinada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
  - Os cursos e programas não são subordinados aos Departamentos, sendo subordinados ao Conselho da Faculdade.

- 
- Os docentes continuam departamentalizados, como atualmente, e seus contratos serão regidos pelas regras dos Departamentos e da Universidade.
  - O credenciamento de novos docentes para a Pós-Graduação deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa e pelo Conselho da Faculdade.
  - A contratação de novos professores, tanto da Pós-Graduação, como da Graduação, deve ser aprovado pelo Departamento e pelo Conselho da Faculdade que publica o edital.



# ORGANOGRAMA DAS FACULDADES

**DIRETOR GERAL**

**DIRETOR DE UNIDADE SUPLEMENTAR**

**DIRETOR ACADÊMICO**

**ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO**

**COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**ASSISTENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**CHEFES DE DEPARTAMENTOS**

**COORDS. ED. CONTINUADA**

**LÍDERES GPS PESQUISA**

**COORDS PROJETOS E NÚCLEOS EXTENSIONISTAS**

**COORDS. PROGRAMAS PÓS-GRADUAÇÃO**

**Colegiado do Programa**

**COORDS. CURSOS GRADUAÇÃO**

**Comissão didática**

# DIRETOR GERAL DE FACULDADE

- Contrato de 30 horas.
- Eleito pelo corpo docente, discente e funcionários.
- Representante no CONSUN.
- Preside o Conselho da Faculdade.
- Acumula as funções que hoje são do Diretor de Centro e do Diretor da Faculdade.

## PRINCIPAIS FUNÇÕES DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE

- Dirigir a Faculdade, supervisionando, avaliando e coordenando as atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade.
- Coordenar a elaboração do plano acadêmico e científico da Faculdade.
- Elaborar o orçamento da Faculdade e acompanhar sua execução.
- Assegurar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário e do Conselho da Faculdade.
- Articular-se com os outros Diretores de Faculdade para favorecer a proposição de políticas acadêmicas institucionais e de projetos interdisciplinares.

# DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE

- Contrato de 20 horas.
- Compõe chapa com o Diretor.
- É membro do Conselho da Faculdade.
- Representante no CEPE.
- É suplente do Diretor.

# PRINCIPAIS FUNÇÕES DO DIRETOR ACADÊMICO

- Assessorar o Diretor Geral da Faculdade na gestão da unidade.
- Organizar a atividade de ensino articulando-a à pesquisa e à extensão.
- Promover a organização dos projetos pedagógicos.
- Assessorar processos de reforma curricular.
- Assegurar o cumprimento das decisões do CEPE.

# ASSISTENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E SUAS PRINCIPAIS FUNÇÕES

- **Contrato de 10 horas semanais.**
- **Acompanha a execução do orçamento da unidade, mantendo o Diretor da Faculdade informado.**
- **É membro do Conselho da Faculdade com direito a voz e sem voto.**
- **Participa do Conselho de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão representando a Faculdade.**
- **É o elo de ligação entre a Controladoria, a Direção da Faculdade e o Conselho de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**
- **Deve ter perfil para a função, sendo capaz de ler e interpretar uma planilha orçamentária.**
- **É indicado pelo Diretor Geral da Faculdade e referendado pelo Conselho da Faculdade.**

# **ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO E SUAS PRINCIPAIS FUNÇÕES**

- **Contrato de 10 horas.**
- **Assessora a Direção da Faculdade na organização da pesquisa e da extensão.**
- **É membro do Conselho da Faculdade com direito a voz e sem voto.**
- **Organiza toda a informação sobre a atividade de pesquisa e extensão da Faculdade.**
- **É indicado pelo Diretor Geral da Faculdade e referendado pelo Conselho da Faculdade.**
- **Articula-se com a divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que se refere ao desenvolvimento de projetos de sua unidade.**
- **Articula-se com os chefes de departamentos**

# CHEFES DE DEPARTAMENTO

- **Contrato de 10 horas/semanais.**
- **É membro do Conselho da Faculdade.**
- **Faz a gestão dos contratos docentes.**
- **Coordena a elaboração do plano acadêmico do Departamento.**
- **Faz a gestão das atividades de pesquisa e extensão que compõe o plano acadêmico do Departamento.**
- **Promove a avaliação docente.**
- **Preside o Colegiado do Departamento.**

## FICAM MANTIDAS AS FUNÇÕES DOS SEGUINTE CARGOS:

- Coordenadores de curso: 10 horas ou 20 horas para cursos com mais de 1000 alunos.
- Coordenadores de programas de pós-graduação: 10 horas

As horas de coordenação não são problemas de estrutura, mas sim de gestão e de projeto pedagógico da Universidade. Entretanto, como as coordenações de curso e programas, nesta proposta de estrutura, acentuam sua função, que já é regimental, a Universidade deve repensar a atribuição de horas para esta função de direção, tornando-a mais proporcional ao número de alunos e de professores e à complexidade dos projetos pedagógicos dos cursos.

- Coordenadores de cursos de educação continuada: não têm horas contratuais, tendo a carga horária de coordenação determinada pelas normas do CEPE.

# FICA MANTIDO O FUNCIONAMENTO:

- Das Comissões Didáticas dos cursos de Graduação.
- Dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação.

# UNIDADES SUPLEMENTARES

- São unidades complexas, com organização administrativa própria, que realizam atividades em múltiplos campos e que complementam as ações fins da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), integradas às Faculdades pertinentes ao seu campo de atuação.

**Exemplos: DERDIC, Clínica Psicológica, Hospital Santa Lucinda.**



# NÚCLEOS EXTENSIONISTAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FACULDADES

- São organizações que se constituem em campos de realização de estágios, ou de outras atividades de extensão e prestação de serviços. Sua atividade é focal e deve ser administrada pela Faculdade.
- Exemplos: Museu da Cultura, Brinquedoteca, Núcleo de Trabalhos Comunitários, Escritório Modelo, Agência PUC Comunicação, Rede PUC, NPT etc.

# FÓRUM INTERDISCIPLINAR

- Reúne representantes das unidades das Faculdades e seu objetivo é articular projetos interdisciplinares e de formação geral da Faculdade. Sua principal tarefa é (re)pensar, entre os cursos, possíveis articulações, a circulação inter-cursos dos alunos, a construção de projetos pedagógicos e de formação geral. Será coordenado por um professor escolhido entre os membros do próprio Fórum.
- Não é instância de tramitação e deliberação. É espaço de reflexão, criação e proposição.
- O coordenador desse Fórum representa a Faculdade no Fórum Geral das Faculdades.

# Cargos elegíveis:

- **Diretor Geral e Diretor Acadêmico de Faculdade que devem compor uma chapa.**
- **Chefes de Departamento e vice-chefe que compõe chapa.**
- **Coordenadores de Cursos e Programas.**
- **Representantes discentes dos cursos de Graduação para a Comissão Didática e representantes discentes da Pós-Graduação no colegiado do Programa.**
- **Representantes docentes, discentes e técnico/administrativos no Conselho da Faculdade e nos Colegiados Superiores.**



# CONSELHOS DAS FACULDADES

# CONSELHO DA FACULDADE



★ Membro necessário e não previsto no modelo. Ex.: Coordenador da COREME do CCMB, Coordenador do PIFPEB do CEDUC.

# CONSELHO DA FACULDADE

- **Órgão máximo da Faculdade, instância deliberativa e de recurso.**
- **Presidido pelo Diretor Geral da Faculdade.**
- **Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Diretor de Unidade Suplementar, Chefes de Departamento, Coordenadores de cursos de graduação e programas de pós-graduação, um representante docente por Departamento, um representante discente da graduação e um da pós-graduação, e um representante técnicos/administrativo.**
- **Membros com direito a voz sem voto: assistentes (porque não serão eleitos e, sim, indicados pela Direção da Faculdade e referendados pelo Conselho da Faculdade).**

# COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**CORPO DOCENTE DO DEPARTAMENTO**

# COLEGIADO DOS PROGRAMAS

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CORPO DOCENTE  
REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

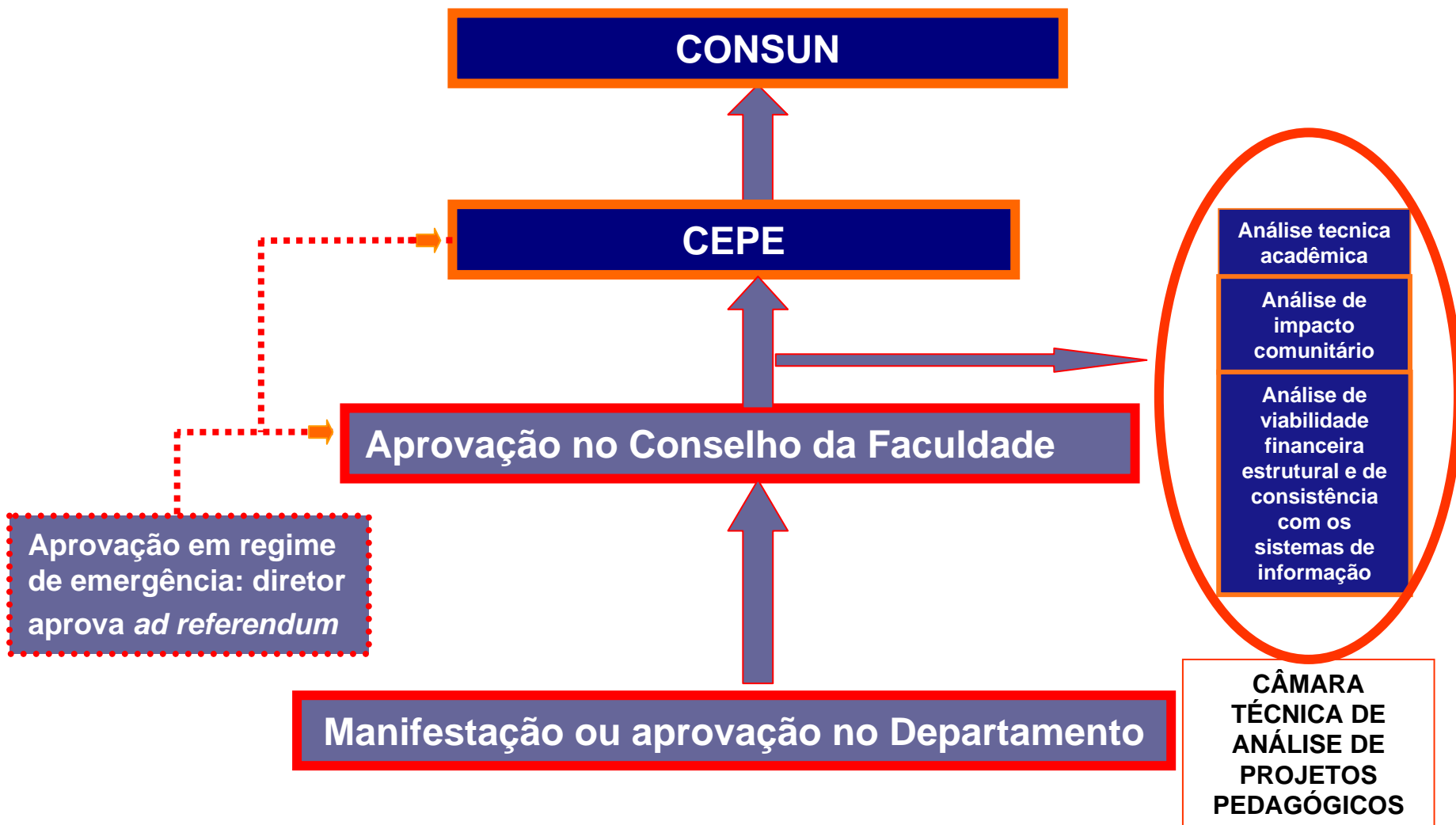
# COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

- Instância deliberativa e consultiva.
- Competências do Departamento: aprovar contratações e demissões, aprovar relatórios de avaliação docente, definir linhas de pesquisa, aprovar projetos de pesquisa e extensão.
- Manifestar-se sobre projetos pedagógicos de graduação, pós-graduação e educação continuada. Para esses assuntos, portanto, o Departamento não é instância deliberativa, tal como ocorre atualmente.

# Fórum Geral das Faculdades


- Reúne representantes do fórum interdisciplinar das Faculdades e seu objetivo é articular projetos interdisciplinares e de formação geral da Universidade. Sua principal tarefa é (re)pensar, possíveis articulações entre os cursos, a circulação inter-cursos dos alunos, a construção de projetos pedagógicos inovadores e de formação geral, a articulação da Universidade com a sociedade, etc.
- Não é uma instância de tramitação e deliberação. É um espaço de reflexão, criação e proposição.
- Reporta-se às Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação.
- Seu coordenador será um docente escolhido entre os membros componentes do Fórum .
- Os membros para compor esse Fórum devem ter experiência reconhecida em ensino, pesquisa e gestão de projetos pedagógicos e ser membro de destaque em seu campo de atuação.


# Tramitação de projetos pedagógicos na Universidade





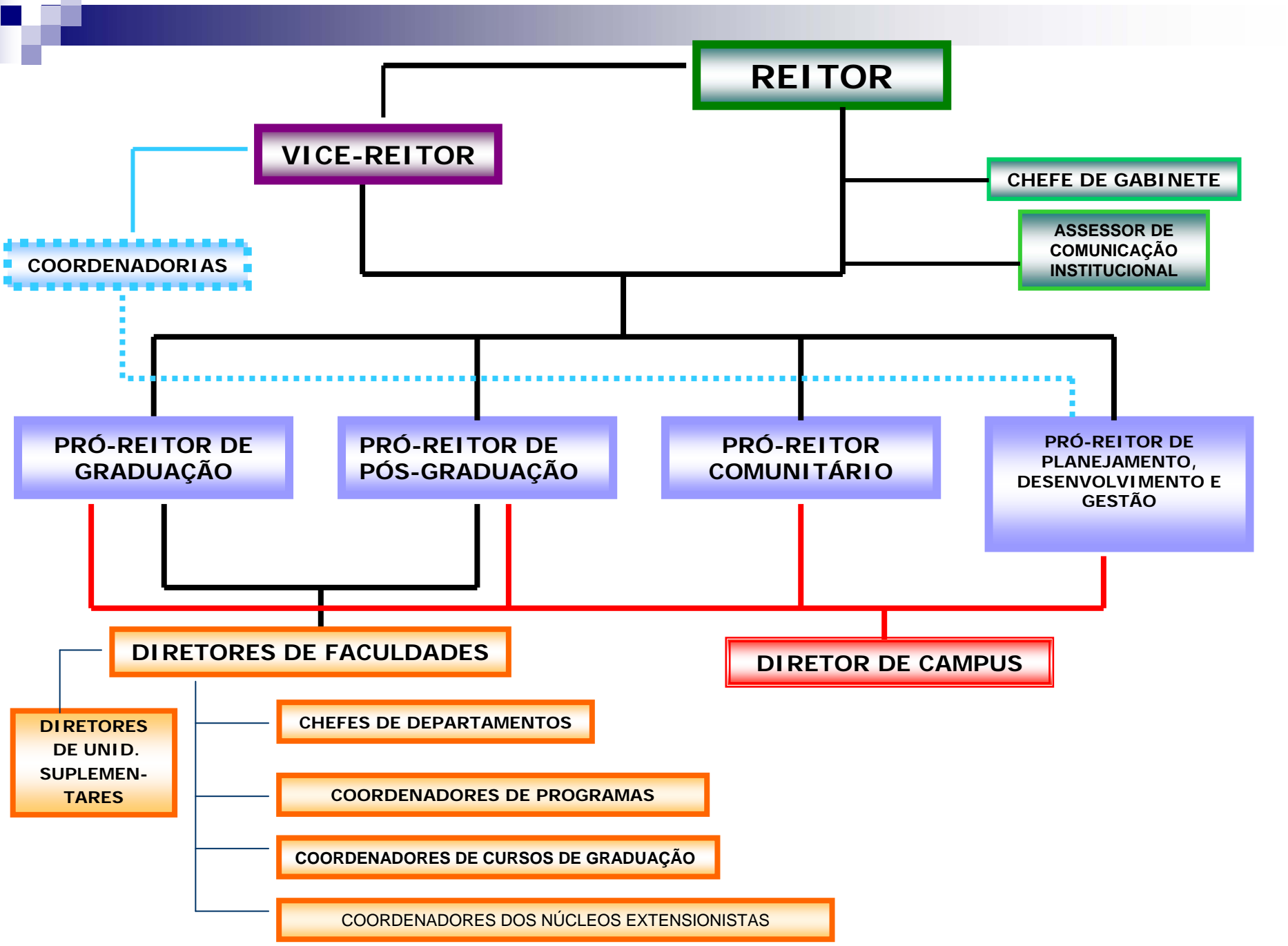
# FINALIDADES DA CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

- 
- A principal finalidade dessa câmara é a agilização da tramitação dos projetos pedagógicos, evitando que cheguem até os colegiados superiores com falhas ou lacunas que, via de regra, os fazem retornar aos proponentes, não raro, mais de uma vez.
  - Em relação aos projetos pedagógicos provenientes das Faculdades, esta câmara articulará, num mesmo locus, os aspectos técnico-acadêmicos, comunitários, jurídicos (se necessário), de viabilidade logística, estrutural e financeira e a consistência da proposta com o sistema de informação tecnológica vigente.
  - Deve funcionar também como uma câmara de assessoria das unidades para a proposição dos projetos.

- 
- Deve ser composta por profissionais técnicos especializados nas áreas de análise.
  - Deve responder à Reitoria, regida pelas leis gerais e regras da Universidade deliberadas pelo CONSUN, pelo CEPE, Conselho de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelo CECOM.
  - Deve ter metas claras e prazos rígidos de duração da análise do processo. Para tanto, deverá ser criada uma sistemática de trabalho que viabilize essa orientação.
  - Não tem poder de veto e não faz análise de mérito, devendo ter um caráter estritamente instrucional.



# ORGANOGRAMA DOS CARGOS DA REITORIA E DEMAIS UNIDADES



**REITOR**

**VICE-REITOR**

**CHEFE DE GABINETE**

**ASSESSOR DE  
COMUNICAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**COORDENADORIAS**

**PRÓ-REITOR DE  
GRADUAÇÃO**

**PRÓ-REITOR DE  
PÓS-GRADUAÇÃO**

**PRÓ-REITOR  
COMUNITÁRIO**

**PRÓ-REITOR DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E  
GESTÃO**

**DIRETORES DE FACULDADES**

**DIRETOR DE CAMPUS**

**DIRETORES  
DE UNID.  
SUPLEMEN-  
TARES**

**CHEFES DE DEPARTAMENTOS**

**COORDENADORES DE PROGRAMAS**

**COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**COORDENADORES DOS NÚCLEOS EXTENSIONISTAS**

# REITOR

- Dirigir a Universidade e representá-la, segundo as normas e competências estabelecidas pelo estatuto da Universidade.
- Preside o Conselho Universitário.
- Preside as reuniões de quaisquer órgãos colegiados a que compareça.
- Assegura o cumprimento das atribuições do Conselho Universitário.
- Indica os Pró-Reitores e o Ouvidor que serão referendados pelo Conselho Universitário.

# VICE-REITOR

- Participa do Conselho Universitário.
- Segunda autoridade da Universidade, é suplente do Reitor.
- Colabora com o Reitor na gestão da Universidade.
- Coordena o trabalho das Pró-Reitorias.
- Dá suporte institucional para o trabalho das Coordenadorias.


# PRÓ-REITORIAS

- Órgãos executivos das políticas e deliberações dos colegiados superiores.
- Os Pró-Reitores são indicados pelo Reitor e aprovados pelo Conselho Universitário. O Reitor tem autonomia para substituir um Pró-Reitor, mas a cada substituição o indicado deve ser aprovado pelo CONSUN.
- Cada Pró-Reitor deve ter um Adjunto, tanto para colaborar com a gestão como para substituí-lo, quando necessário.



# **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**


**A ela ficam subordinados todos os cursos de graduação.**

- 
- Participa do Conselho Universitário.
  - Preside o CEPE em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
  - Elabora e propõe políticas para a Graduação e acompanham a sua implementação.
  - Assessora os Diretores Acadêmicos das Faculdades na elaboração do plano acadêmico da unidade no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão na Graduação.
  - Supervisiona a execução dos planos de ensino, pesquisa e extensão da Graduação.
  - Assegura o cumprimento do Estatuto e Regimento Geral da Universidade no que se refere à Graduação, bem como das decisões do CEPE.



# **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**A ela ficam subordinados todos os programas de pós-graduação.**

- 
- Participa do CONSUN.
  - Preside o CEPE em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.
  - Preside a Comissão de Pós-Graduação do CEPE.
  - Elabora e propõe políticas para a Pós-Graduação e acompanham a sua implementação.
  - Assessora os Diretores Acadêmicos das Faculdades na elaboração do plano acadêmico da unidade no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão na Pós-Graduação.
  - Supervisiona a execução dos planos de ensino, pesquisa e extensão da Pós-Graduação.
  - Assegura o cumprimento do Estatuto e Regimento Geral da Universidade no que se refere à Pós-Graduação, bem como das decisões do CEPE.
  - Assessorar e acompanhar a avaliação nacional dos Programas de Pós-Graduação.



# **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA COMUNITÁRIA**

**A ela ficam subordinados todos os setores  
comunitários e os culturais.**

- **Participa do Conselho Universitário**
- **Preside o Conselho Comunitário**
- **Propõe e executa políticas e ações comunitárias de lazer, esporte, cultura e outras formas de convívio e relacionamento nos campi da Universidade e com as comunidades do entorno.**
- **Propõe e executa políticas de bolsas de estudo.**
- **Propõe e coordena políticas e ações de segurança para os campi da Universidade.**
- **Acompanha a gestão e as ações das direções de campus nos assuntos de sua competência.**
- **Faz a interlocução, propõe e coordena ações comunitárias junto as pastorais e a outras instâncias comunitárias da Arquidiocese de São Paulo.**
- **Propõe e executa políticas de inclusão.**
- **Propõe, executa e acompanha orçamento e sua área de atuação.**
- **Realiza, em sua área de atuação, a integração das políticas comunitárias com as de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.**



# **ESTRUTURA E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**A ela ficam subordinadas todos os  
setores administrativos da Universidade.**

**Participa do CONSUN e preside o  
Conselho de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**

# DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- **Propõe e executa políticas para o desenvolvimento institucional.**
- **Planeja as ações da Universidade a curto, médio e longo prazo em sua área de competência.**
- **Propõe metas orçamentárias, elabora e acompanha a execução do orçamento.**
- **Propõe políticas de gestão de pessoas.**
- **Propõe, acolhe e controla fluxos de informações administrativas e financeiras entre todos os setores acadêmico-administrativos e administrativos da Universidade.**
- **Propõe, acolhe e implementa políticas tecnológicas.**
- **Faz a captação e gestão de convênios e contratos.**
- **Propõe, acolhe e implementa políticas de captação de recursos para a Universidade.**

**Também são assuntos de sua competência: relações internacionais, relações institucionais, gestão de convênios, relação com ex-alunos.**

**Caberá a esta divisão a criação e implementação de uma câmara especializada em análise, gestão e avaliação de contratos e convênios e assessoria para elaboração de projetos objetos desse contratos e convênios.**

# DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Faz a gestão de pessoas, de logística, de suprimentos e patrimônio.
- Elabora e propõe políticas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos administrativos, administrativo-acadêmicos e operacionais.

# DIRETOR DE CAMPUS

- Faz a gestão do campus nos aspectos administrativos, financeiros, comunitários e provê condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do campus
- Faz interface entre a comunidade local e a universidade
- Participa da elaboração e executa as políticas atinentes à administração do seu campus
- É membro do CECOM e participa do CEPE sem voto com o objetivo de participar da elaboração das políticas acadêmicas para o seu campus. O Vice-diretor é membro do Conselho de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

# COORDENADORIAS

- Setores da Universidade que fazem a gestão de projetos e atividades acadêmicas e científicas para o conjunto da Universidade em assuntos específicos, subordinados à Vice-Reitoria. A coordenação deve ser exercida por um docente e eleita pelo CEPE.

## **Exemplos:**

- Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão
- Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais
- Coordenadoria Geral de Estágios
- Coordenadoria de Vestibulares e Concursos
- Coordenadoria de Educação a Distância
- Coordenadoria de Documentação e Informação Científica



# INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

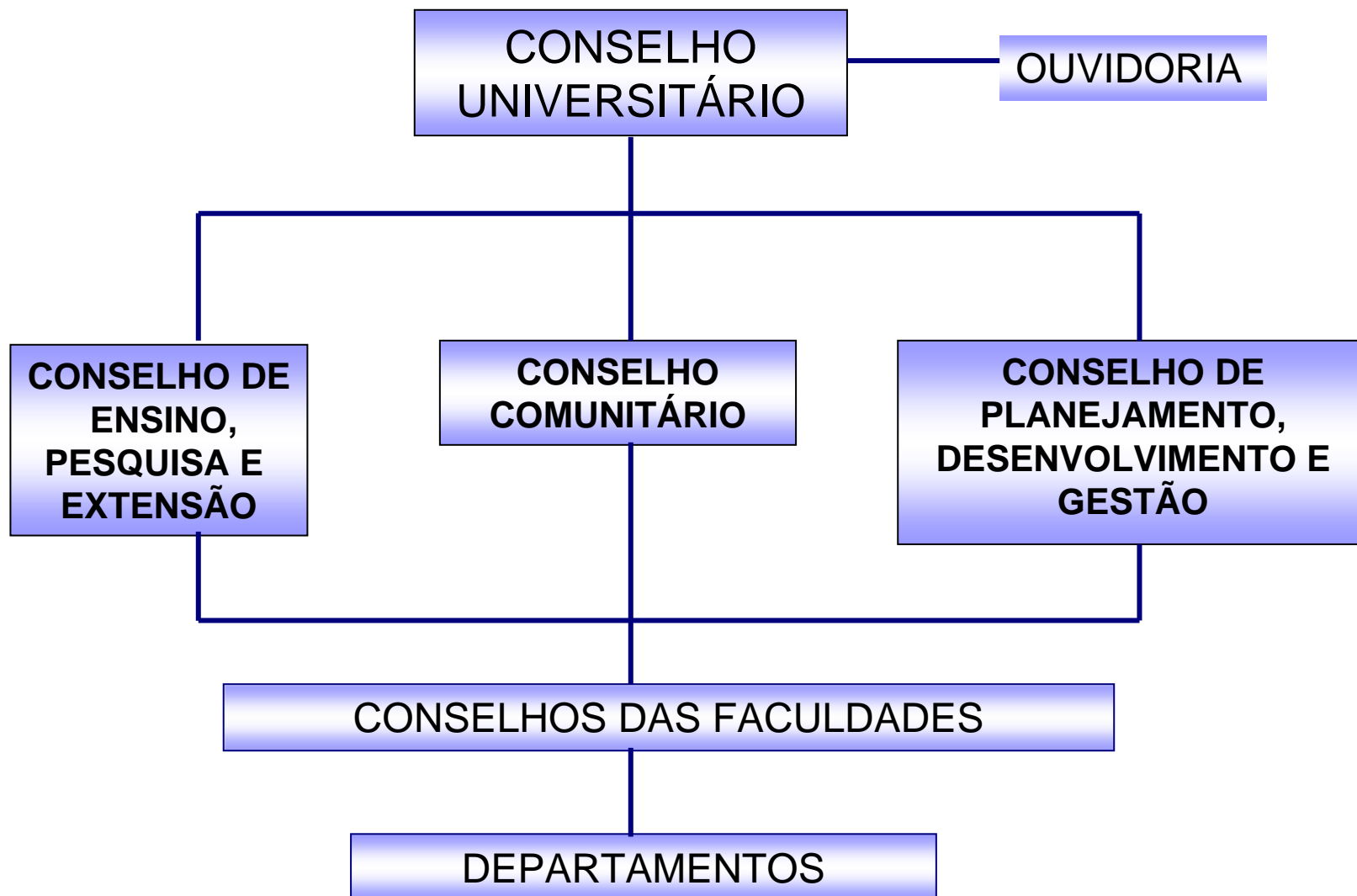
Propomos que seja planejado e criado um

## **Instituto de Estudos Avançados**

que acolha professores pesquisadores de múltiplas áreas do saber da Universidade, constituindo-se como um espaço da pesquisa e do debate interdisciplinar das práticas científicas e culturais. Deve propor e promover o intercâmbio científico e cultural com outras instituições universitárias e organizações públicas, privadas e do terceiro setor do Brasil e do exterior.



# COLEGIADOS SUPERIORES



# COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## Presidido pelo Reitor

Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores de Graduação, Pós-Graduação, Comunitário e de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;	6
Diretores de Faculdade	8 OU 9
Representantes docentes	8 OU 9
Representantes discentes	8 ou 9
Representantes técnico-administrativos	8 ou 9
<b>TOTAL</b>	<b>38 ou 42</b>

# COMPOSIÇÃO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Presidido pelos Pró-Reitores de Graduação e Pós-Graduação

Pró-Reitores de Graduação e Pós-Graduação	2
Vice-Diretores de Faculdades	8 ou 9
Coordenadores Gerais das Coordenadorias	6
Representantes Docentes da Graduação (um por Faculdade),	8 ou 9
Representantes Docentes da Pós-Graduação (1 por Faculdade),	8 ou 9
Representantes discentes das Faculdades (1 por Faculdade),	8 ou 9
Total	40 ou 44
Diretores de campus (sem voto).	4 ou 5

O CEPE deve se organizar em comissões

# CONSELHO COMUNITÁRIO

- Presidido pelo Pró-Reitor Comunitário
- Composição: Pró-Reitor Comunitário, Representantes docentes, discentes e técnico-administrativos das Faculdades para assuntos comunitários, Diretores de campus, Diretor do TUCA, Diretor da TV PUC, Diretor da EDUC.

# CONSELHO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- Presidido pelo Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Composição: Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, assistentes de controle orçamentário das Faculdades, gerências dos setores administrativos, representantes técnico-administrativos e discentes.



# CENTRO DE EDUCAÇÃO

A título de exemplo de aplicação da proposta, tomamos a atual composição do Centro de Educação.

Não deve ser considerado, portanto, como uma proposta definitiva.

# FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA

GRUPOS DE PESQUISA

CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

PROJETOS DE EXTENSÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GRUPOS DE PESQUISA

CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

PROJETOS DE EXTENSÃO

GRADUAÇÕES

PEDAGOGIA E LICENCIATURAS

FONOAUDIOLOGIA

FISIOTERAPIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURRÍCULO

EDUCAÇÃO: HÍSTÓRIA, POLÍTICA E SOCIEDADE

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

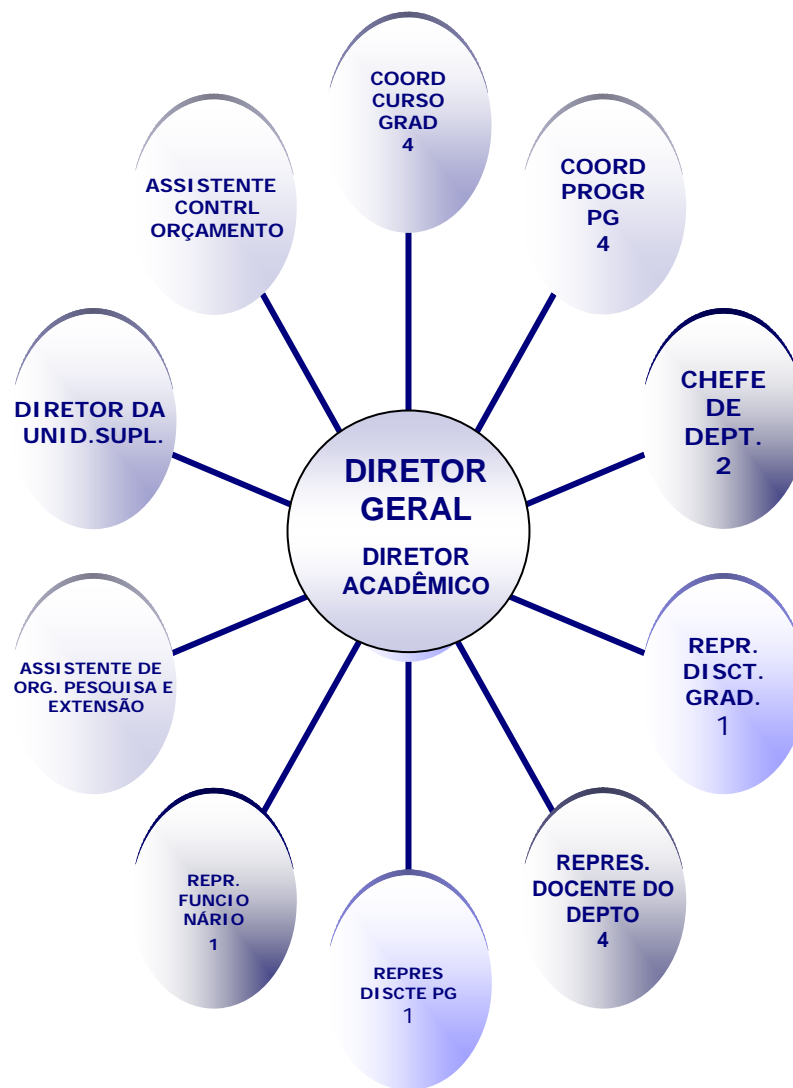
FONOAUDIOLOGIA



# ORGANOGRAMA



# CONSELHO DA FACULDADE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



# DEMONSTRATIVO DE REDUÇÃO DE HORAS DE GESTÃO

ESTRUTURA ATUAL	CARGA CONTRATUAL	PROPOSTA	CARGA CONTRATUAL
DIREÇÃO DO CENTRO	50 H	DIREÇÃO DE FACULDADE	50 H
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	30 H	ASSESSORES DA DIREÇÃO	20 H
FACULDADE DE FONOAUDIOLOGIA	30 H	CHEFE DE DEPTO	10H
CHEFIAS DE DEPTO FACULDADE DE FONO	20 H	CHEFE DE DEPTO	10 H
CHEFIAS DE DEPTO FAC. EDUCAÇÃO	30 H	COORDS DE CURSOS	40 H**
COORD. CURSOS + COORD. ESTÁGIO+ BRINQUEDOTECA+	50 H		
<b>TOTAL*</b>	<b>210 H</b>	<b>TOTAL</b>	<b>130 H</b>
		<b>REDUÇÃO</b>	<b>80 H</b>

\*Não incluídas as 40 horas de coordenação de programas de PG e incluídas 20 horas de coordenação de estágio no coluna 1 e reduzida para 10 H incluídas na linha de coordenação da coluna 2.

\*\* Não incluídas 20 horas de coordenação de Educação Física e Fisioterapia pois não foram viabilizados ainda.